

TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviços de Seguros de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo e de Seguro Funeral, para os empregados da Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO, visando oferta do benefício.

Março/2023

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento N°: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



SIGA



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento N°: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

1. OBJETO

Prestação de serviços de Seguros de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo e de Seguro Funeral para os empregados da Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO, visando oferta de benefício.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação visa oferecer benefícios de Seguros de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo e de Seguro Funeral para os empregados da Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.

3. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A partir de agora, serão identificados para efeito deste termo:

Produto: Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo.

3.1. Grupo segurável: Para fins deste seguro, se considera como grupo segurável as pessoas com vínculo empregatício junto à CONTRATANTE.

3.1.1 O segurado principal poderá a qualquer tempo definir livremente os seus beneficiários, por escrito, através de preenchimento da proposta de adesão;

3.1.2 Quando o segurado principal não indicar os beneficiários, a indenização será paga em conformidade com a legislação vigente à data do evento.

Produto: Seguro Funeral

3.2. Grupo segurável: Para fins deste serviço, se considera como grupo segurável as pessoas com vínculo empregatício junto à CONTRATANTE.

3.2.1 Será facultado ao empregado a inclusão de seus ascendentes e descendentes mediante integral custeio, no mesmo valor da taxa dos titulares

3.3. Como patrocinadora: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento na Lei 10.520/2002 e no art. 5º, V do Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio – RLC IPLANRIO.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Certidão de regularidade expedido pela SUSEP – Superintendência de Seguros

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

Privados, dentro do prazo de validade, comprovando a regularidade e aptidão para operação no ramo de seguros pertinentes ao objeto do certame, conforme descrito no Termo de Referência;

5.2. Comprovação de autorização, fornecida pela SUSEP, para operar nos ramos de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais e seguro funeral;

5.3. Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, demonstrando o atendimento de no mínimo 252 (duzentos e cinquenta de duas) vidas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Realizar os pagamentos na forma e condições previstas.
- 6.2. Realizar a fiscalização do objeto deste Termo de Referência.
- 6.3. Responsabilizar-se pela forma de custeio dos seguros dos seus empregados;
- 6.4. Encaminhar, por meio de sua Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, mensalmente, à Contratada, através de ofício ou por correio eletrônico (e-mail), até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, as inclusões e exclusões ocorridas no respectivo mês.
- 6.5. Designar responsáveis para interlocução com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar as inclusões solicitadas pela CONTRATANTE no prazo de 24 horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada esta à 48hs do momento da emissão da comunicação. A cada empregado incluído nos Seguro de vida e de Seguro Funeral deve ser enviado um certificado individual, de acordo com o Art. 3º da circular Susep 317 de 12 de janeiro de 2006;

7.2. Produto: Seguro de Vida e Acidentes Pessoais

7.2.1. Encaminhar listagem por meio de arquivo em planilha digital (XLSX., XLS. ou .ODS) endereçada a Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas da IplanRio para conferência da Nota Fiscal, contendo as seguintes informações:

- a. Nome;
- b. CPF;
- b. Matrícula dos titulares;

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



SIGA



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

- c. Data de inclusão;
- d. Quantitativo de empregados;
- e. Quantitativo total.

7.3. Produto: Seguro Funeral

7.3.1. Encaminhar listagem por meio de arquivo em planilha digital (XLSX., XLS. ou .ODS) endereçada a Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas da IplanRio para conferência da Nota Fiscal, contendo as seguintes informações:

- a. Nome;
- b. CPF.
- b. Matrícula dos titulares;
- c. Data de inclusão;
- d. Quantitativo de empregados;
- e. Quantitativo de dependentes e ascendentes incluídos
- f. Quantitativo total.

7.4. Disponibilizar cópia das apólices do Seguro de Vida a todos os segurados; contendo número do certificado, capital segurado, data do início do benefício, nome do Estipulante e do segurado e menção à Cláusula Beneficiária, em conformidade com a legislação vigente;

7.5. Disponibilizar cópia das apólices do Seguro Funeral a todos os segurados; contendo número do certificado, capital segurado, data do início do benefício, nome do Estipulante e do segurado e menção aos incluídos dependentes/ascendentes (quando for o caso), em conformidade com a legislação vigente;

7.6. Realizar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência e na proposta;

7.7. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos serviços;

7.8. Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta contratação, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas e da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.9. Atender às determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE;

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

7.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, efeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo determinado pela Fiscalização;

7.11. Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa execução dos serviços:

a. em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou da CONTRATANTE como responsável subsidiário ou solidário, a CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b. no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária da CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c. as retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município do Rio de Janeiro ou a CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município do Rio de Janeiro ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

d. eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pela CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

7.12. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação durante todo prazo de execução contratual.

7.13. Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

7.14. Indicar, nas notas fiscais emitidas, quando o objeto envolver prestação de serviços, o efetivo período do mês que está sendo faturado;

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

7.15. Efetuar as exclusões solicitadas pela CONTRATANTE no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir do envio da notificação, garantindo a cobertura dos Seguros de Vida e Seguro Funeral até a finalização do mês da exclusão, com efeito financeiro na fatura do mês subsequente;

7.16. CONTRATADA se obriga, mensalmente, para efeito do faturamento, apresentar 3 (três) notas fiscais separadamente, sendo cada uma em relação a cada tipo de serviço prestado (1- total de Seguro de Vida dos titulares; 2- total de Seguro Funeral dos titulares; 3- total de Seguro Funeral dos dependentes e ascendentes);

7.17. As notas fiscais deverão ser encaminhadas, juntamente com os relatórios, por meio eletrônico, contendo as informações de inclusões e exclusões;

7.18. Em todos os relatórios deverão constar as matrículas dos empregados da CONTRATANTE;

7.19. Acusar o recebimento das informações encaminhadas por e-mail em até 01 (um) dia útil;

7.20. Dispor, à época da assinatura do contrato, de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, aplicativo de mensagens instantâneas, internet e atendimento personalizado através de um escritório/representante situado na cidade do Rio de Janeiro, respondendo a qualquer requerimento em até 3 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

8. DOS PRAZOS

8.1 O Contrato vigorará a partir da data da emissão da apólice até 12 (doze) meses contados desta, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

8.2 A emissão da apólice será feita em até 15 (quinze) dias da aceitação da proposta, ou seja, após homologado o resultado da licitação pela autoridade competente da Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO

8.3 No caso de serviço continuados, o contrato poderá ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma de Decreto Municipal nº.44.698/18 e do Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio.

8.4 O prazo de execução de serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos do Decreto Municipal nº.44.698/18 e demais normais municipais aplicáveis.

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

acidente, comprovada mediante declaração médica, conforme as regras constantes da Circular Susep nº 302 de setembro de 2005;

10.1.4.1 Garante ao próprio segurado, em caso de vir a se tornar permanentemente ou parcialmente inválido, em função de acidente, o pagamento de uma Indenização no valor de R\$31.108,45 (trinta e um mil cento e oito reais e quarenta e cinco centavos);

10.1.4.2 O cálculo do valor da indenização será feito com base no grau de invalidez (total ou parcial), de acordo com a Tabela de Invalidez Permanente aprovada pela SUSEP e das condições gerais da Apólice.

10.2. Liquidação dos sinistros - É o processo para pagamento de indenizações ao Segurado.

10.2.1 Deverá estar claro nas apólices o procedimento para liquidação de sinistros com as especificações dos documentos básicos necessários a serem apresentados para cada tipo de cobertura, a ser informado no contrato, salvo norma específica da SUSEP;

10.2.2 O prazo para liquidação dos sinistros não poderá ultrapassar trinta dias, exceto se o segurado e/ou beneficiário(s) não tiver cumprido todas as exigências de documentos, o que deverá ser comunicado imediatamente ao segurado e/ou beneficiário(s) e a Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas da IPLANRIO pela seguradora através de documento oficial – carta ou telegrama.

10.3. Garantia do Seguro Funeral

10.3.1. O valor de cobertura do Seguro Funeral está fixado em R\$ 4.701,62 (quatro mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos).

10.4. Carência de Cobertura

10.4.1 Deve constar da apólice que a cobertura será imediata a partir da assinatura da apólice no que se refere a Seguro de Vida e Acidentes Pessoais e Seguro Funeral do Titular;

10.4.2 Para usuários dependentes e ascendentes incluídos no Seguro Funeral a cobertura em caso de morte acidental ocorrerá depois de 30 dias, no caso de morte natural após 90 dias, a partir da inclusão solicitada pelo titular.

11. SINISTRALIDADE DO SEGURO DE VIDA DA CONTRATANTE

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

ANO	PRÊMIO PAGO	SEGURADORA	SINISTROS PAGOS
2020/2021	R\$36.168,36	Seguros SURA S/A	R\$ 57.281,02
2019/2020	R\$36.168,36	Seguros SURA S/A	R\$ 57.281,02
2018/2019	R\$ 21.057,68	Generali Seguradora	R\$ 57.281,02
2017/2018	R\$ 32.080,00	Gente Seguradora	R\$ 26.193,99
2015/2016	R\$ 60.000,00	Gente Seguradora	R\$ 52.387,98
2014/2015	R\$ 26.547,89	Capemisa Seguradora	Nenhum
2013/2014	R\$ 44.743,68	Federal Vida e Previdência	Nenhum

12. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Produto: Seguro de Vida e Acidentes Pessoais

- 12.1. Através de **FORMULÁRIO PRÓPRIO**, o segurado principal poderá a qualquer tempo definir livremente os seus beneficiários;
- 12.2. Quando o segurado principal não indicar os beneficiários, a indenização será paga em conformidade com a legislação vigente à data do evento;
- 12.3. Deve constar da apólice que não haverá prazo de carência para pagamento;
- 12.4. Das indenizações referentes aos titulares;
- 12.5. As inclusões previstas no item 6.4 terão o início da assistência a partir do primeiro dia da vigência do contrato firmado com a seguradora credenciada.

Produto: Seguro Funeral

- 12.6. Será facultado ao empregado a inclusão de seus descendentes e ascendentes mediante integral custeio, no mesmo valor da taxa dos titulares. Da mesma forma poderá também excluir seus descendentes ou ascendentes mediante comunicação prévia;
- 12.7. Através de **FORMULÁRIO PRÓPRIO**, o segurado principal poderá a qualquer tempo definir livremente os seus dependentes /ascendentes.

13. TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA DA COBERTURA:

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

A vigência será imediata a partir da emissão da apólice, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.2 para os casos de inclusão e exclusão respectivamente.

14. LIMITE DE IDADE:

Para as contratações que ocorrerem após a assinatura de contrato com a Seguradora, fica estabelecida cobertura até o máximo de 70 anos.

Não haverá limite de idade para o quadro de pessoal que esteja regularmente contratado até a data de assinatura do contrato com a Seguradora.

15. DATAS DO EVENTO

15.1. Serão consideradas como datas do evento para Seguro de Vida e Acidentes Pessoais:

- Morte natural: data do falecimento;
- Morte em acidente: data do acidente;
- Invalidez funcional permanente total por doença: data da declaração médica;
- Invalidez permanente, total ou parcial por acidente - data da declaração médica.

15.2. Serão consideradas como datas do evento para Seguro Funeral:

- Data de sepultamento de titulares, seus ascendentes ou descendentes (quando incluídos na apólice).

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. A CONTRATADA prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, como determina o art. 457 do RGCAF, a ser prestada antes do ato de assinatura, em uma das modalidades previstas no art. 445 do RGCAF e no art. 91 do Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio – RLC IPLANRIO. Seus reforços poderão ser igualmente prestados nas mesmas modalidades. Caso o fornecedor escolha a modalidade seguro-garantia, esta deverá incluir a cobertura das multas eventualmente aplicadas, e, caso escolha a modalidade carta-fiança, deverá observar as regras descritas na Portaria IPLANRIO “N” Nº 153, de 09 de fevereiro de 2011;

16.2. A CONTRATANTE se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas à contratação, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos;

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

16.3. Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas na contratação serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

16.4. Em caso de rescisão decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente à CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado;

16.5. Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela CONTRATANTE, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato;

16.6. Caso o valor da contratação seja alterado, de acordo com o art. 103 do Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio – RLC IPLANRIO, a CONTRATADA deverá complementar o valor da garantia para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato;

16.7. Sempre que houver reajuste ou alteração do valor da contratação, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas no RGCAF;

16.8. A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento da contratação, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o art. 465 do RGCAF e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

17. DA FISCALIZAÇÃO E ACEITE DO OBJETO

17.1. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pela CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais;

17.2. A Fiscalização da execução do (s) serviço (s) caberá à comissão designada por ato da autoridade competente no âmbito da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

17.3. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades;

17.4. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização da CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato;

17.5. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações do (s) serviço (s), de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas;

17.6. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao (s) serviço (s) contratado (s), à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos;

17.7. A aceitação do objeto deste Termo de Referência se dará mediante a avaliação de Comissão de Fiscalização designada pela autoridade competente no âmbito da Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO, e constituída na forma do art. 501, do RGCAF, que constatará se os serviços executados atendem a todas as especificações contidas neste Termo ou no processo que ensejou a presente contratação;

17.8. O objeto do presente Termo de Referência será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao pagamento;

17.9. Os serviços cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação contida neste Termo e seus anexos deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação;

17.10. Na hipótese de recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar quaisquer serviços defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

CONTRATADA não reexecute os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) mensalmente à CONTRATADA após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as regras de recebimento do objeto contidas no RLC IPLANRIO e neste Termo de Referência. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do(a) CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação;

18.2. Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias;

18.3. O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no item anterior sem que o(a) CONTRATANTE esteja obrigado(a) a pagar o valor total do Contrato;

18.4. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, na forma do Anexo do Edital;

18.5. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros calculados de acordo com a variação da Taxa Selic, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente da CONTRATANTE e a data do efetivo pagamento, limitado ao percentual de 12% (doze por cento) ao ano.

18.6. O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do (a) CONTRATANTE;

18.7. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

19.1. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, a IplanRio poderá impor ao contratado, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeito, as seguintes sanções, observado o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF e o Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio, garantida a defesa prévia ao contratado:

I - advertência;

II - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato;

III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA;

IV - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal.

19.2. A multa aplicada será depositada em conta bancária indicada pela IplanRio, descontada dos pagamentos eventualmente devidos, descontada da garantia ou cobrada judicialmente;

19.3. As sanções previstas nos incisos I e IV do subitem 19.1 poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II e III, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do contrato;

19.4. Do ato que aplicar a pena prevista no inciso IV do subitem 19.1, a autoridade competente no âmbito da CONTRATANTE dará conhecimento aos demais órgãos e entidades municipais interessados, na página oficial desta empresa pública na internet;

19.5. A sanção prevista no inciso IV do subitem 19.1 poderá também ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pelo Decreto Municipal n.º 44.698/2018:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a IplanRio em virtude de atos ilícitos praticados.

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento N°: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



SIGA



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento N°: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

19.6. As multas previstas nos incisos II e III do subitem 19.1 não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

19.7. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido;

19.8. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

20. DA MATRIZ DE RISCOS

20.1. Para a presente contratação foram identificados os principais riscos conhecidos na Matriz constante do Anexo III deste Termo de Referência, bem como estabelecidos os respectivos responsáveis e descritas suas respostas sugeridas;

20.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos como sendo de responsabilidade da CONTRATADA;

20.3. Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições da Matriz de Risco, considera-se mantido o equilíbrio econômico-financeiro;

20.4. A proposta comercial deverá ser elaborada levando em consideração a natureza e a extensão dos riscos relacionados na Matriz de Risco.

21. DA PROPOSTA DE PREÇOS

21.1. A pretensa CONTRATADA deverá apresentar proposta de preços de acordo com as especificações deste Termo de Referência e nos moldes praticados pelo Município do Rio de Janeiro;

21.2. Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação, observando-se, ainda, o contido no subitem 20.4 deste Termo de Referência;

21.3. A definição do valor do contrato deverá considerar o quantitativo previsto no Item 10 deste instrumento.

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

22. DO TIPO DE LICITAÇÃO

22.1. O tipo de licitação será o menor preço global.

22.2. Considerando ser um serviço indivisível, este tipo de licitação é o que melhor atende.

23. DO REGIME DE EXECUÇÃO

23.1. Será adotado o regime de execução de empreitada por preço unitário, considerando que se trata de contratação por demanda em que os pagamentos deverão ser realizados de acordo com o número de vidas efetivamente seguradas no mês, devidamente comprovadas, sendo o valor global adjudicado meramente estimado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

IRIS ROCHA FERREIRA BADARO

Matrícula: 69/623.317-0
Coordenadora Técnica
Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas
IPLANRIO

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

ANEXO I

QUANTITATIVO ESTIMADO DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXAS	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
Até 18	0	0	0
19 a 23	0	3	3
24 a 28	4	2	6
29 a 33	5	7	12
34 a 38	4	12	16
39 a 43	15	61	76
44 a 48	27	77	104
49 a 53	29	81	110
54 a 58	14	67	81
59 ou mais	13	83	96
TOTAL	111	393	504

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

ANEXO II

RELAÇÃO DE VIDAS – EMPREGADOS

ORD	ADMISSÃO	CARGO	SEXO	DATA NASC.	IDADE	STATUS
1	01/04/2015	SUPERVISOR DE PROCESSO II	FEMININO	10/05/1958	63	Ativo
2	05/06/1987	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	MASCULINO	02/08/1959	62	APOSENT. INVALIDEZ
3	12/06/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	12/01/1968	53	Ativo
4	12/06/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	11/07/1966	55	Ativo
5	12/06/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	15/12/1969	51	Ativo
6	12/06/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	02/04/1972	49	Ativo
7	15/07/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	22/11/1967	53	Ativo
8	01/11/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	18/03/1970	51	Ativo
9	01/11/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	27/08/1972	48	Ativo
10	01/11/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	05/10/1972	48	Ativo
11	01/11/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	11/11/1965	55	Ativo
12	16/12/1996	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	01/09/1972	48	Ativo
13	16/01/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	25/10/1964	56	Ativo
14	03/02/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	01/04/1965	56	Ativo
15	03/03/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	02/02/1972	49	Ativo
16	10/03/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	15/10/1957	63	Ativo
17	14/04/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	31/10/1971	49	LICENCA INSS
18	22/05/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	13/09/1973	47	Ativo
19	18/07/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	02/10/1969	51	Ativo
20	18/07/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	09/12/1965	55	Ativo
21	18/07/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	14/05/1964	57	Ativo
22	21/08/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	05/03/1964	57	Ativo
23	25/08/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	19/02/1955	66	Ativo
24	08/09/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	15/02/1955	66	Ativo
25	01/10/1997	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	19/10/1962	58	Ativo
26	10/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	02/12/1970	50	Ativo
27	10/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	09/02/1965	56	Ativo
28	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	07/11/1961	59	Ativo
29	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	23/06/1955	66	Ativo
30	10/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	31/03/1969	52	Ativo
31	10/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	07/09/1957	63	Ativo
32	05/03/1998	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	03/11/1969	51	Ativo
33	27/04/1998	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	09/04/1963	58	Ativo
34	04/05/1998	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	06/04/1964	57	Ativo
35	20/07/1998	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	11/10/1970	50	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

36	18/08/1998	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	07/08/1968	53	Ativo
37	25/08/1998	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	02/02/1975	46	Ativo
38	01/09/1998	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	03/02/1967	54	Ativo
39	26/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	07/04/1971	50	Ativo
40	28/09/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	14/08/1972	49	Ativo
41	10/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	10/06/1962	59	Ativo
42	10/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	19/11/1970	50	Ativo
43	10/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	17/08/1964	57	Ativo
44	19/11/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	29/10/1969	51	Ativo
45	10/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	20/06/1962	59	Ativo
46	16/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	11/04/1971	50	Ativo
47	16/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	21/06/1967	54	Ativo
48	16/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	31/07/1962	59	Ativo
49	22/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	22/06/1961	60	Ativo
50	22/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	26/10/1958	62	Ativo
51	22/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	23/04/1957	64	Ativo
52	17/09/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/10/1975	45	Ativo
53	24/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/12/1975	45	Ativo
54	25/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	16/12/1973	47	Ativo
55	29/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	14/07/1960	61	Ativo
56	31/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	25/07/1958	63	Ativo
57	31/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	08/03/1975	46	Ativo
58	13/10/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	08/06/1971	50	Ativo
59	31/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	21/11/1965	55	Ativo
60	31/03/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	20/06/1963	58	Ativo
61	31/03/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	08/01/1972	49	Ativo
62	05/04/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	27/03/1943	78	Ativo
63	05/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	12/04/1963	58	Ativo
64	05/04/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	28/08/1951	69	Ativo
65	05/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	25/09/1962	58	Ativo
66	05/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	25/01/1952	69	Ativo
67	05/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	08/01/1972	49	Ativo
68	05/04/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	28/09/1957	63	Ativo
69	16/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	27/09/1955	65	Ativo
70	26/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	26/03/1974	47	Ativo
71	26/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	16/11/1957	63	Ativo
72	26/04/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	21/06/1970	51	LICENCA INSS
73	26/04/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	13/08/1954	67	Ativo
74	03/05/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	27/01/1951	70	APOSENT. INVALIDEZ
75	30/04/1999	COORDENADOR TÉCNICO	MASCULINO	29/06/1969	52	Ativo
76	10/05/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	01/08/1972	49	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

77	27/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	07/07/1973	48	Ativo
78	26/05/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	23/10/1970	50	Ativo
79	01/06/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	30/03/1956	65	Ativo
80	21/06/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	28/11/1960	60	Ativo
81	24/06/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/06/1962	59	Ativo
82	29/06/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	12/05/1973	48	Ativo
83	01/07/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	06/09/1975	45	Ativo
84	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	30/06/1965	56	Ativo
85	01/07/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/03/1964	57	Ativo
86	13/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	14/11/1958	62	Ativo
87	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	02/03/1963	58	Ativo
88	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	29/11/1966	54	Ativo
89	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	27/09/1962	58	Ativo
90	01/07/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	20/12/1974	46	Ativo
91	01/07/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	27/05/1954	67	Ativo
92	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	12/10/1961	59	Ativo
93	28/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	02/07/1962	59	Ativo
94	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	20/05/1964	57	Ativo
95	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	25/01/1964	57	Ativo
96	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	22/04/1971	50	Ativo
97	01/07/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	19/03/1957	64	Ativo
98	01/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	31/05/1962	59	Ativo
99	09/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	09/10/1976	44	Ativo
100	01/07/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	13/12/1974	46	Ativo
101	01/07/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	29/11/1953	67	Ativo
102	28/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	24/12/1971	49	Ativo
103	01/07/1999	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	29/07/1962	59	Ativo
104	08/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	06/08/1952	69	Ativo
105	19/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	11/04/1962	59	Ativo
106	19/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	20/06/1971	50	Ativo
107	20/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	22/11/1967	53	Ativo
108	20/07/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/12/1965	55	Ativo
109	26/07/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	19/08/1966	55	Ativo
110	09/08/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	19/11/1964	56	Ativo
111	16/08/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	12/07/1959	62	Ativo
112	12/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	01/04/1960	61	Ativo
113	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	08/02/1963	58	Ativo
114	10/01/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	21/05/1972	49	Ativo
115	13/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	16/03/1972	49	Ativo
116	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	01/07/1967	54	Ativo
117	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	26/02/1955	66	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento N°: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento N°: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

118	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	09/11/1961	59	Ativo
119	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	29/11/1959	61	Ativo
120	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	04/04/1978	43	Ativo
121	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	29/11/1957	63	Ativo
122	01/09/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	14/12/1960	60	Ativo
123	01/09/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	09/06/1967	54	Ativo
124	01/09/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	FEMININO	12/11/1972	48	Ativo
125	01/09/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	18/10/1967	53	Ativo
126	04/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	19/07/1966	55	Ativo
127	01/09/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	23/05/1958	63	Ativo
128	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	10/06/1964	57	Ativo
129	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	07/11/1956	64	Ativo
130	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	07/10/1976	44	Ativo
131	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	01/07/1971	50	Ativo
132	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	24/07/1972	49	Ativo
133	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	03/12/1974	46	Ativo
134	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	30/12/1970	50	Ativo
135	01/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	11/01/1976	45	Ativo
136	01/09/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	09/05/1957	64	Ativo
137	10/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	22/09/1961	59	Ativo
138	03/09/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	05/05/1970	51	Ativo
139	28/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	14/06/1970	51	Ativo
140	28/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	11/10/1973	47	Ativo
141	10/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	13/06/1978	43	Ativo
142	09/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	04/12/1971	49	Ativo
143	03/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	30/08/1974	46	Ativo
144	28/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	04/03/1972	49	Ativo
145	09/09/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	26/02/1976	45	Ativo
146	27/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	13/09/1974	46	Ativo
147	12/09/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	20/08/1968	53	Ativo
148	16/09/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	28/10/1966	54	Ativo
149	17/09/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	03/11/1964	56	Ativo
150	17/09/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	FEMININO	15/07/1977	44	Ativo
151	09/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	15/07/1972	49	Ativo
152	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	19/01/1978	43	Ativo
153	12/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	30/04/1979	42	Ativo
154	11/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	26/03/1978	43	Ativo
155	27/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	11/02/1976	45	Ativo
156	10/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	14/02/1968	53	Ativo
157	28/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	21/10/1975	45	Ativo
158	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	20/01/1965	56	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 -



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

159	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	16/03/1971	50	Ativo
160	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	12/11/1966	54	Ativo
161	05/10/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	29/07/1979	42	Ativo
162	13/08/2002	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	02/10/1963	57	Ativo
163	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	07/09/1971	49	Ativo
164	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	15/04/1964	57	Ativo
165	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	01/01/1972	49	Ativo
166	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	21/11/1958	62	Ativo
167	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	17/04/1971	50	APOSENT. INVALIDEZ
168	05/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	17/05/1980	41	Ativo
169	07/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	21/04/1965	56	Ativo
170	13/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	13/10/1974	46	Ativo
171	13/10/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	05/09/1973	47	Ativo
172	22/10/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	26/02/1961	60	Ativo
173	28/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	15/11/1952	68	Ativo
174	18/10/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	16/11/1960	60	Ativo
175	18/10/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	29/04/1977	44	Ativo
176	04/09/2002	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	10/06/1971	50	Ativo
177	03/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	14/11/1972	48	Ativo
178	27/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	09/06/1965	56	Ativo
179	22/10/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	05/09/1974	46	Ativo
180	22/10/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	20/03/1981	40	Ativo
181	22/10/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	29/09/1962	58	APOSENT. INVALIDEZ
182	25/10/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	25/04/1968	53	Ativo
183	03/11/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	16/12/1973	47	Ativo
184	03/11/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	02/06/1970	51	Ativo
185	08/11/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	20/12/1960	60	Ativo
186	27/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	24/09/1975	45	Ativo
187	05/11/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	12/07/1969	52	Ativo
188	28/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	28/04/1978	43	Ativo
189	05/11/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	19/02/1955	66	Ativo
190	05/11/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	04/08/1971	50	Ativo
191	08/11/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	10/10/1958	62	Ativo
192	04/08/2008	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	15/01/1976	45	Ativo
193	16/11/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	10/01/1978	43	Ativo
194	27/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	30/09/1975	45	Ativo
195	16/11/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	06/06/1966	55	Ativo
196	25/11/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	10/12/1974	46	Ativo
197	16/11/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	28/02/1972	49	Ativo
198	16/11/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	17/09/1980	40	Ativo
199	16/11/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	26/08/1978	42	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento N°: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento N°: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

200	16/11/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	21/10/1976	44	Ativo
201	16/11/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	10/09/1968	52	Ativo
202	19/02/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	16/09/1973	47	Ativo
203	16/11/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	04/07/1979	42	Ativo
204	16/11/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	12/01/1971	50	Ativo
205	16/11/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	12/04/1978	43	Ativo
206	13/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	11/07/1975	46	Ativo
207	16/11/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	26/09/1952	68	APOSENT. INVALIDEZ
208	27/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	03/09/1971	49	Ativo
209	12/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	06/10/1974	46	Ativo
210	04/09/2002	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	07/11/1975	45	Ativo
211	17/11/1999	PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	MASCULINO	18/07/1969	52	APOSENT. INVALIDEZ
212	27/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	14/07/1949	72	Ativo
213	01/12/1999	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	29/02/1976	45	Ativo
214	09/09/2008	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	11/02/1981	40	Ativo
215	01/12/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	22/05/1976	45	Ativo
216	02/12/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	10/04/1970	51	Ativo
217	06/12/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	31/05/1978	43	Ativo
218	06/12/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	07/03/1973	48	Ativo
219	12/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	29/09/1970	50	Ativo
220	08/12/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/08/1961	59	Ativo
221	08/12/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	23/11/1967	53	Ativo
222	16/12/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	26/04/1973	48	Ativo
223	27/12/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	05/08/1981	40	Ativo
224	27/12/1999	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/10/1960	60	Ativo
225	27/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	10/10/1979	41	Ativo
226	27/12/1999	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	01/05/1974	47	Ativo
227	27/12/1999	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	16/03/1973	48	Ativo
228	04/01/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	23/12/1968	52	Ativo
229	10/01/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	09/09/1960	60	Ativo
230	10/01/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	05/04/1971	50	APOSENT. INVALIDEZ
231	10/01/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	14/06/1974	47	Ativo
232	10/01/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	16/04/1970	51	Ativo
233	17/01/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	10/06/1967	54	Ativo
234	17/01/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	02/08/1967	54	Ativo
235	26/01/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	04/05/1960	61	LICENCA INSS
236	01/02/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	29/09/1958	62	Ativo
237	01/02/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	03/06/1978	43	Ativo
238	11/08/2008	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	28/10/1962	58	Ativo
239	01/03/2000	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	03/07/1965	56	Ativo
240	01/03/2000	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	24/01/1957	64	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

241	27/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	08/01/1980	41	Ativo
242	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	23/12/1978	42	Ativo
243	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	22/05/1976	45	Ativo
244	03/04/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	05/05/1971	50	Ativo
245	10/04/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	06/12/1962	58	Ativo
246	12/02/2004	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	10/05/1972	49	Ativo
247	17/04/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	18/09/1967	53	Ativo
248	17/04/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	08/04/1964	57	Ativo
249	17/04/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	11/10/1958	62	Ativo
250	17/04/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	21/08/1970	51	Ativo
251	17/04/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/03/1959	62	Ativo
252	17/04/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	02/11/1957	63	Ativo
253	17/04/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	20/11/1975	45	Ativo
254	18/04/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	21/03/1963	58	Ativo
255	13/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	08/08/1961	60	Ativo
256	02/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	27/03/1962	59	Ativo
257	02/05/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	17/02/1964	57	Ativo
258	02/05/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	28/02/1960	61	Ativo
259	02/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	04/04/1965	56	Ativo
260	02/05/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	02/05/1976	45	Ativo
261	02/05/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	19/03/1976	45	Ativo
262	02/05/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	23/03/1979	42	APOSENT. INVALIDEZ
263	02/05/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	07/04/1973	48	Ativo
264	02/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	02/09/1963	57	Ativo
265	03/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	26/12/1971	49	Ativo
266	03/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	15/09/1969	51	Ativo
267	04/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	11/03/1968	53	Ativo
268	28/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	08/01/1974	47	Ativo
269	16/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	17/08/1967	54	Ativo
270	23/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	23/11/1959	61	LICENCA INSS
271	18/05/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	06/11/1974	46	Ativo
272	18/05/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	11/01/1970	51	Ativo
273	18/05/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	03/01/1965	56	Ativo
274	18/05/2000	PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	FEMININO	15/03/1972	49	APOSENT. INVALIDEZ
275	18/05/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	22/03/1960	61	Ativo
276	18/05/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	04/06/1970	51	Ativo
277	19/05/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	04/03/1962	59	Ativo
278	01/06/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	12/10/1978	42	Ativo
279	01/06/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	08/10/1970	50	Ativo
280	02/06/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	02/01/1978	43	Ativo
281	27/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	01/03/1975	46	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

282	09/06/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	29/04/1973	48	Ativo
283	15/06/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	17/06/1960	61	Ativo
284	19/06/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	19/03/1969	52	Ativo
285	19/06/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	06/08/1967	54	Ativo
286	19/06/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	30/07/1958	63	Ativo
287	26/06/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	21/05/1976	45	Ativo
288	17/07/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	05/02/1975	46	Ativo
289	27/07/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	08/03/1971	50	Ativo
290	01/08/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	03/12/1971	49	APOSENT. INVALIDEZ
291	07/08/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	25/06/1969	52	Ativo
292	10/08/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	23/03/1963	58	Ativo
293	14/08/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	21/06/1961	60	Ativo
294	01/09/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	05/04/1977	44	Ativo
295	01/09/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	12/02/1952	69	Ativo
296	05/10/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	22/08/1966	55	Ativo
297	16/10/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	04/05/1978	43	Ativo
298	18/10/2000	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	08/08/1978	43	Ativo
299	19/10/2000	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	28/01/1970	51	Ativo
300	06/11/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	15/04/1964	57	Ativo
301	04/12/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	22/08/1971	50	Ativo
302	21/12/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	12/10/1973	47	Ativo
303	26/12/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	21/08/1975	46	Ativo
304	28/12/2000	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	03/02/1973	48	Ativo
305	01/01/2001	CONSULTOR JURIDICO	FEMININO	28/01/1963	58	Ativo
306	01/01/2001	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	05/11/1972	48	Ativo
307	01/01/2001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MASCULINO	30/10/1968	52	Ativo
308	01/01/2001	COORDENADOR DE ATIVIDADES	FEMININO	09/10/1973	47	Ativo
309	26/01/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	09/07/1971	50	Ativo
310	26/01/2001	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	14/04/1978	43	Ativo
311	06/02/2001	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	03/11/1964	56	Ativo
312	09/02/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	24/08/1968	52	Ativo
313	13/02/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	11/10/1962	58	Ativo
314	14/02/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	16/07/1966	55	Ativo
315	16/02/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	16/11/1962	58	Ativo
316	19/02/2001	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	01/11/1980	40	Ativo
317	27/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	30/05/1979	42	Ativo
318	01/03/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	19/03/1967	54	Ativo
319	01/03/2001	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/12/1964	56	Ativo
320	28/02/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	13/04/1971	50	Ativo
321	01/03/2001	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	08/09/1980	40	Ativo
322	01/03/2001	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	23/10/1964	56	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

323	02/03/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	25/07/1971	50	Ativo
324	02/03/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	23/01/1964	57	Ativo
325	05/03/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	10/01/1976	45	Ativo
326	09/03/2001	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	23/06/1977	44	Ativo
327	13/03/2001	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	19/10/1954	66	Ativo
328	27/01/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	06/12/1980	40	Ativo
329	16/04/2001	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	18/08/1963	58	Ativo
330	13/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	21/03/1972	49	Ativo
331	21/05/2001	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	06/01/1970	51	Ativo
332	01/08/2001	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	27/11/1978	42	Ativo
333	27/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	14/02/1976	45	Ativo
334	08/08/2001	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	09/06/1972	49	Ativo
335	08/08/2001	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	21/12/1969	51	APOSENT. INVALIDEZ
336	09/08/2001	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	03/05/1979	42	Ativo
337	15/08/2002	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	07/10/1977	43	Ativo
338	15/08/2002	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	13/04/1960	61	Ativo
339	04/09/2002	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	10/01/1967	54	Ativo
340	22/01/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	27/07/1974	47	Ativo
341	05/02/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	13/04/1970	51	Ativo
342	25/07/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	13/08/1964	57	Ativo
343	10/09/2003	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FEMININO	08/11/1974	46	Ativo
344	02/10/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	05/01/1972	49	Ativo
345	24/10/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	01/06/1972	49	Ativo
346	15/12/2003	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	03/08/1963	58	Ativo
347	05/01/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	26/12/1968	52	Ativo
348	21/01/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	28/07/1961	60	Ativo
349	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	14/09/1968	52	Ativo
350	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	01/08/1976	45	Ativo
351	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	29/08/1970	50	Ativo
352	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	06/08/1955	66	Ativo
353	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	07/05/1973	48	Ativo
354	27/06/2012	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	31/05/1964	57	Ativo
355	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	08/08/1975	46	Ativo
356	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	12/10/1975	45	Ativo
357	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	16/06/1956	65	Ativo
358	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	01/10/1982	38	Ativo
359	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	30/07/1970	51	Ativo
360	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	01/08/1978	43	Ativo
361	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	18/06/1953	68	Ativo
362	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	25/05/1971	50	Ativo
363	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	15/02/1982	39	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento N°: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento N°: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

364	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	11/02/1976	45	Ativo
365	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	27/11/1974	46	Ativo
366	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	09/12/1975	45	Ativo
367	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	21/06/1978	43	Ativo
368	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	03/07/1982	39	Ativo
369	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	07/06/1975	46	Ativo
370	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	12/03/1982	39	Ativo
371	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	18/08/1978	43	Ativo
372	02/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	17/09/1979	41	Ativo
373	02/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	19/10/1973	47	Ativo
374	03/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	14/06/1977	44	Ativo
375	03/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	10/03/1956	65	Ativo
376	03/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	08/03/1961	60	Ativo
377	03/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	18/08/1976	45	Ativo
378	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	02/12/1976	44	Ativo
379	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	13/10/1950	70	Ativo
380	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	28/07/1957	64	APOSENT. INVALIDEZ
381	06/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	15/06/1969	52	Ativo
382	06/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	20/05/1980	41	Ativo
383	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	03/04/1977	44	Ativo
384	06/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	15/10/1974	46	Ativo
385	06/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	18/05/1981	40	Ativo
386	06/02/2004	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	15/02/1960	61	Ativo
387	06/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	05/03/1979	42	Ativo
388	09/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	26/06/1970	51	Ativo
389	10/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	19/01/1981	40	Ativo
390	10/02/2004	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	10/10/1980	40	Ativo
391	10/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	11/06/1977	44	Ativo
392	11/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	05/10/1967	53	Ativo
393	11/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	30/05/1975	46	Ativo
394	11/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	25/12/1980	40	Ativo
395	11/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	08/07/1982	39	Ativo
396	11/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	18/11/1979	41	Ativo
397	12/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	10/06/1973	48	Ativo
398	12/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	18/02/1980	41	Ativo
399	12/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	03/12/1980	40	Ativo
400	12/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	MASCULINO	15/04/1970	51	Ativo
401	13/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	19/07/1983	38	Ativo
402	13/02/2004	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	25/05/1980	41	Ativo
403	13/02/2004	TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MASCULINO	16/09/1970	50	Ativo
404	13/02/2004	TECNICO DE APOIO COMPUTACIONAL	FEMININO	23/06/1976	45	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

405	13/02/2004	OPERADOR DE COMPUTADOR	MASCULINO	05/08/1980	41	Ativo
406	13/02/2004	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	28/01/1968	53	Ativo
407	01/02/2007	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	02/02/1971	50	Ativo
408	01/02/2007	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	19/11/1982	38	Ativo
409	02/04/2007	ASSESSOR JURIDICO	MASCULINO	04/12/1979	41	Ativo
410	19/07/2007	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	22/05/1946	75	Ativo
411	18/02/2008	MEDICO DO TRABALHO	MASCULINO	05/03/1951	70	Ativo
412	04/08/2008	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	20/01/1971	50	Ativo
413	18/08/2008	SUPERVISOR DE PROCESSO JURIDICO	FEMININO	01/04/1981	40	Ativo
414	08/09/2008	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	30/03/1974	47	Ativo
415	07/04/2009	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	10/01/1979	42	Ativo
416	03/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	28/10/1976	44	Ativo
417	03/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	29/10/1982	38	Ativo
418	08/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	23/10/1957	63	Ativo
419	16/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	15/02/1978	43	Ativo
420	16/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	29/06/1968	53	Ativo
421	16/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	04/07/1977	44	Ativo
422	16/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	26/12/1981	39	Ativo
423	16/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	08/08/1979	42	Ativo
424	25/11/2010	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	13/10/1956	64	Ativo
425	03/01/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	06/12/1965	55	Ativo
426	05/01/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	26/08/1982	38	Ativo
427	27/01/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	10/12/1974	46	Ativo
428	24/02/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	14/01/1984	37	Ativo
429	03/06/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	04/04/1984	37	Ativo
430	03/06/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	23/12/1977	43	Ativo
431	06/06/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	28/06/1971	50	Ativo
432	06/06/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	23/05/1983	38	Ativo
433	17/06/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	24/08/1982	38	Ativo
434	21/06/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	21/10/1978	42	Ativo
435	30/06/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	28/06/1977	44	Ativo
436	04/08/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	29/02/1980	41	Ativo
437	17/10/2011	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	FEMININO	26/06/1977	44	Ativo
438	20/10/2011	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	03/03/1977	44	Ativo
439	01/06/2012	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	19/05/1981	40	Ativo
440	01/06/2012	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	30/11/1977	43	Ativo
441	11/06/2012	ANALISTA DE SISTEMAS	MASCULINO	19/05/1980	41	Ativo
442	15/06/2012	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	12/05/1982	39	Ativo
443	20/06/2012	ANALISTA DE SISTEMAS	FEMININO	04/01/1979	42	Ativo
444	02/12/2013	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	21/11/1966	54	Ativo
445	02/12/2013	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	01/05/1958	63	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IP.LDES202301856

SIGA



IP.LPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

446	16/01/2014	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	11/04/1979	42	Ativo
447	02/06/2014	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	09/10/1984	36	Ativo
448	18/05/2015	GERENTE	MASCULINO	03/07/1991	30	Ativo
449	01/03/2016	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	11/03/1957	64	Ativo
450	21/02/2017	ASSISTENTE IV	MASCULINO	16/03/1997	24	Ativo
451	01/03/2017	SUPERVISOR DE PROCESSO I	FEMININO	08/07/1969	52	Ativo
452	01/04/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MASCULINO	15/02/1974	47	Ativo
453	01/04/2017	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	22/03/1982	39	Ativo
454	02/05/2017	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	20/10/1990	30	Ativo
455	31/08/2017	SUPERVISOR DE PROCESSO I	FEMININO	11/06/1963	58	Ativo
456	04/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MASCULINO	28/09/1986	34	Ativo
457	01/11/2017	ASSISTENTE II	MASCULINO	02/02/1986	35	Ativo
458	01/11/2017	ASSISTENTE II	FEMININO	28/03/1992	29	Ativo
459	01/11/2017	ASSISTENTE II	FEMININO	13/04/1992	29	Ativo
460	01/12/2017	ASSISTENTE II	FEMININO	12/03/1979	42	Ativo
461	23/05/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MASCULINO	20/12/1971	49	Ativo
462	03/07/2018	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	02/08/1976	45	Ativo
463	07/01/2019	ASSESSOR TECNICO	MASCULINO	28/06/1970	51	Ativo
464	31/01/2019	ASSESSOR JURIDICO	FEMININO	23/05/1976	45	Ativo
465	11/02/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FEMININO	06/09/1988	32	Ativo
466	17/04/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MASCULINO	25/08/1997	23	Ativo
467	22/05/2019	ASSESSOR TECNICO	MASCULINO	12/11/1976	44	Ativo
468	24/06/2019	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	22/03/1991	30	Ativo
469	07/08/2019	SECRETARIO DE EMPRESA I	FEMININO	12/03/1997	24	Ativo
470	02/10/2019	ASSISTENTE II	FEMININO	06/02/1991	30	Ativo
471	01/02/2020	ASSISTENTE TECNICO II	MASCULINO	26/09/1981	39	Ativo
472	01/04/2020	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	06/11/1958	62	Ativo
473	12/05/2020	ASSISTENTE II	MASCULINO	27/02/1997	24	Ativo
474	03/06/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FEMININO	02/10/1966	54	Ativo
475	01/01/2021	DIRETOR PRESIDENTE DE EMPRESA	MASCULINO	09/07/1980	41	Ativo
476	01/01/2021	ASSESSOR II	MASCULINO	05/12/1980	40	Ativo
477	01/01/2021	COORDENADOR TÉCNICO	MASCULINO	20/12/1967	53	Ativo
478	01/01/2021	ASSESSOR I	FEMININO	02/12/1988	32	Ativo
479	01/01/2021	ASSESSOR I	MASCULINO	05/11/1973	47	Ativo
480	01/01/2021	CHEFE DE GABINETE	MASCULINO	24/11/1986	34	Ativo
481	01/01/2021	ASSESSOR II	MASCULINO	08/06/1964	57	LICENCA INSS
482	01/01/2021	ASSESSOR II	MASCULINO	28/07/1985	36	Ativo
483	01/01/2021	ASSESSOR I	MASCULINO	26/02/1988	33	Ativo
484	01/01/2021	ASSESSOR I	FEMININO	09/06/1980	41	Ativo
485	01/01/2021	ASSESSOR CHEFE TECNICO	MASCULINO	12/08/1979	42	Ativo
486	01/03/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	06/04/2001	20	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

487	01/03/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	22/05/1976	45	Ativo
488	08/04/2021	COORDENADOR DE ATIVIDADES	FEMININO	25/05/1975	46	Ativo
489	01/04/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	27/04/1965	56	Ativo
490	01/04/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	15/10/1955	65	Ativo
491	26/04/2021	ASSESSOR TECNICO	MASCULINO	21/04/1985	36	Ativo
492	10/05/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO I	FEMININO	07/10/1992	28	Ativo
493	13/05/2021	ASSESSOR TECNICO	MASCULINO	27/01/1960	61	Ativo
494	03/08/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	19/08/1991	30	Ativo
495	10/06/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO I	FEMININO	24/08/1977	43	Ativo
496	14/06/2021	ASSESSOR CHEFE	FEMININO	24/05/1983	38	Ativo
497	16/06/2021	DIRETOR DE DIRETORIA DE EMPRESA	MASCULINO	16/12/1966	54	Ativo
498	01/07/2021	ASSISTENTE II	FEMININO	24/07/1993	28	Ativo
499	15/06/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	20/02/1988	33	Ativo
500	01/07/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	24/02/1965	56	Ativo
501	22/07/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO I	MASCULINO	09/09/1975	45	Ativo
502	02/08/2021	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FEMININO	13/10/1995	25	Ativo
503	03/08/2021	SUPERVISOR DE PROCESSO II	MASCULINO	24/02/1989	32	Ativo
504	03/08/2021	COORDENADOR DE ATIVIDADES	MASCULINO	14/03/1998	23	Ativo

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento N°: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento N°: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

ANEXO III
MATRIZ DE RISCO

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



SIGA



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA

Identificação dos riscos					Análise qualitativa			Resposta aos riscos		
Id.	Tipo	Risco	Categoria	Sub	P	I	P x I	Estratégia	Resposta Sugerida	Responsável
RO01	Ameaça	Risco quanto ao cumprimento de prazos, referente ao atraso na execução do objeto contratual por culpa do contratado.	Aquisições	Geral	5	6	30	Mitigar	Diligência da contratada na execução contratual.	Contratada
RO02	Ameaça	Devido ao calendário orçamentário da PCRJ, pode haver atraso no pagamento do contrato.	Aquisições	Geral	8	9	72	Mitigar	A contratada deverá manter fluxo de caixa para cobrir o período descoberto.	Contratada
RO03	Ameaça	Perda de habilitação e qualificação da contratada durante a execução do contrato.	Aquisições	Geral	2	4	8	Mitigar	A contratada deverá manter as habilitações atualizadas.	Contratada
RO04	Ameaça	Devido a alteração da política econômico-financeira, pode haver aumento nos tributos após a contratação.	Aquisições	Geral	4	5	20	Aceitar Ativamente	A contratada deverá buscar alternativas para cumprimento do contrato.	Contratada
RO05	Ameaça	Objeto entregue fora da especificação prevista no Termo de Referência.	Aquisições	Geral	2	4	8	Mitigar	Garantir o cumprimento pleno do serviço previsto. Atender com urgência aos apontamentos pontuais da Contratante.	Contratada

Av. Presidente Vargas, 3131, salas 1301 a 1306 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-030 –



Assinado com senha por IRIS ROCHA FERREIRA BADARO - 29/03/2023 às 16:10:26.
Autenticado digitalmente por CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 29/03/2023 às 13:53:33.
Documento Nº: 2152876.15571180-8580 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2152876.15571180-8580>



IPLDES202301856

SIGA



IPLPRO202200022V01



Autenticado digitalmente por JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 30/03/2023 às 10:38:14.
Documento Nº: 84404.15639016-803 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=84404.15639016-803>

SIGA